



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº 203/2015 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.127,42 (Cento e trinta mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 100,00
15 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.900,00
17 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00
23 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 4.500,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.31.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍST., CIENTIF., DESPORT. E OUTRAS.....R\$ 10.000,00
138 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00
144 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00
153 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.500,00
231 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 16.500,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
287 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.020000 CONSTRUIR E REVITALIZAR PARQUE E PRAÇAS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 68.127,42
289 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 18.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
300 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 99.127,42

TOTAL.....R\$ 130.127,42

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 66.000,00
SOMA.....R\$ 66.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.500,00

13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 9.500,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

146 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

155 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

183 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00

184 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

186 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.500,00

226 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 21.500,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

281 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

299 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.1.020000 CONSTRUIR E REVITALIZAR PARQUE E PRAÇAS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00

288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.127,42

304 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 33.127,42

TOTAL.....R\$ 130.127,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

**Republicado (a) no Diário Oficial
do Município de Iporá**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 0921 Página: 47/48 Ano: IV

Data: 20/01/2016

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1FF3699F**

**ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2016. Edição 0921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>